



DIREITO ADMINISTRATIVO

INTRODUÇÃO

1. Conceito de Direito Administrativo
2. Taxinomia do Direito Administrativo
3. Direito Administrativo no Brasil
4. Administração Pública x administração pública
5. Sentidos da Administração Pública
6. Tarefas da Administração Pública
7. Fontes do Direito do Direito
8. Sistemas Administrativos



DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Conceito de Direito Administrativo



DIREITO ADMINISTRATIVO

2. Taxinomia do Direito Administrativo



DIREITO ADMINISTRATIVO

3. Direito Administrativo no Brasil



DIREITO ADMINISTRATIVO

4. Administração Pública x administração pública



DIREITO ADMINISTRATIVO

5. Sentidos da Administração Pública



DIREITO ADMINISTRATIVO

6. Tarefas da Administração Pública



DIREITO ADMINISTRATIVO

7. Fontes do Direito do Direito



DIREITO ADMINISTRATIVO

8. Sistemas Administrativos

DIREITO ADMINISTRATIVO

PRINCÍPIOS EXPRESSOS NA CONSTITUIÇÃO (ART. 37 – CAPUT)	PRINCÍPIOS EXPRESSOS NA LEI DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – ART. 2 – 9784/99	PRINCÍPIOS BASILARES	PRINCÍPIOS MAIS IMPORTANTES PARA CONCURSOS PÚBLICOS
LEGALIDADE IMPESSOALIDADE MORALIDADE PUBLICIDADE EFICIÊNCIA	LEGALIDADE, FINALIDADE, MORALIDADE, MOTIVAÇÃO, EFICIÊNCIA. RAZOABILIDADE, PROPORCIONALIDADE, AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO, SEGURANÇA JURÍDICA, INTERESSE PÚBLICO	SUPREMACIA INDISPONIBILIDADE	TUTELA AUTOTUTELA



DIREITO ADMINISTRATIVO

SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PRIMÁRIO



DIREITO ADMINISTRATIVO

INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO



DIREITO ADMINISTRATIVO

LEGALIDADE



DIREITO ADMINISTRATIVO

LEGALIDADE

PGE-RJ/Técnico. O saudoso HELY LOPES MEIRELLES (cf. "Direito Administrativo Brasileiro", 34 a . ed., Malheiros Editores, São Paulo, 02.2008, p. 89) ensina: "Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'pode fazer assim': para o administrador público significa 'deve fazer assim". No trecho, o autor se refere ao princípio constitucional do Direito Administrativo Brasileiro da legalidade.

(CESPE/PC-TO) Em toda atividade desenvolvida pelos agentes públicos, o princípio da legalidade é o que precede todos os demais.

(CESPE/TCE-AC) O princípio da legalidade tem por escopo possibilitar ao administrador público fazer o que a lei permitir. No entanto, esse princípio não tem caráter absoluto, uma vez que um administrador poderá editar um ato que não esteja previsto em lei, mas que atenda ao interesse público.

(CESPE/PC-PA/Técnico) De acordo com o princípio da legalidade, é permitido ao agente público, quando no exercício de sua função, fazer tudo que não seja expressamente proibido pela Constituição Federal.



DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPESSOALIDADE

Você deve analisar esse princípio associando-o aos seguintes aspectos:

- à finalidade pública;
- ao princípio da isonomia;
- à vedação de promoção pessoal pelos agentes públicos;
- ao princípio da imputação volitiva.
- NEPOTISMO



DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPESSOALIDADE

Você deve analisar esse princípio associando-o aos seguintes aspectos:

- à finalidade pública;
- ao princípio da isonomia;
- à vedação de promoção pessoal pelos agentes públicos;
- ao princípio da imputação volitiva.
- NEPOTISMO



DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPESSOALIDADE

Você deve analisar esse princípio associando-o aos seguintes aspectos:

- à finalidade pública;
- ao princípio da isonomia;
- à vedação de promoção pessoal pelos agentes públicos;
- ao princípio da imputação volitiva.
- NEPOTISMO



DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPESSOALIDADE

Você deve analisar esse princípio associando-o aos seguintes aspectos:

- à finalidade pública;
- ao princípio da isonomia;
- à vedação de promoção pessoal pelos agentes públicos;
- ao princípio da imputação volitiva.
- NEPOTISMO



DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPESSOALIDADE

Você deve analisar esse princípio associando-o aos seguintes aspectos:

- à finalidade pública;
- ao princípio da isonomia;
- à vedação de promoção pessoal pelos agentes públicos;
- ao princípio da imputação volitiva.
- NEPOTISMO



DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPESSOALIDADE

Você deve analisar esse princípio associando-o aos seguintes aspectos:

- à finalidade pública;
- ao princípio da isonomia;
- à vedação de promoção pessoal pelos agentes públicos;
- ao princípio da imputação volitiva.
- NEPOTISMO



DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPESSOALIDADE

CONSULPLAN Órgão: TRE-MG Prova: Técnico Judiciário - Programação de Sistemas - Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal". (Data de Aprovação. Sessão Plenária de 21/08/2008. Fonte de Publicação. DJe nº 162/2008, p. 1, em 29/08/2008. DOU de 29/08/2008, p. 1.)

Neste caso, a Súmula citada concretiza o princípio da

- a) autotutela.
- b) legitimidade.
- c) impessoalidade.
- d) razoável duração do processo

FCC Órgão: TRE-RR Prova: Analista Judiciário - Área Judiciária O Supremo Tribunal Federal, em importante julgamento ocorrido no ano de 2011, julgou inconstitucional lei que vedava a realização de processo seletivo para o recrutamento de estagiários por órgãos e entidades do Poder Público do Distrito Federal. O aludido julgamento consolidou fiel observância, dentre outros, ao princípio da

- a) motivação.
- b) impessoalidade.
- c) segurança jurídica.
- d) publicidade.
- e) presunção de legitimidade



DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPESSOALIDADE

FCC Órgão: TRE-RR Prova: Analista Judiciário - Área Judiciária O Supremo Tribunal Federal, em importante julgamento ocorrido no ano de 2011, julgou inconstitucional lei que vedava a realização de processo seletivo para o recrutamento de estagiários por órgãos e entidades do Poder Público do Distrito Federal.

O aludido julgamento consolidou fiel observância, dentre outros, ao princípio da

- a) motivação.
- b) impessoalidade.
- c) segurança jurídica.
- d) publicidade.
- e) presunção de legitimidade

(CESPE/ME) A inauguração de uma praça de esportes, construída com recursos públicos federais, e cujo nome homenageie pessoa viva, residente na região e eleita deputado federal pelo respectivo estado, não chega a configurar promoção pessoal e ofensa ao princípio da impessoalidade.

(CESPE/TCU) Caso o governador de um estado da Federação, diante da aproximação das eleições estaduais e preocupado com a sua imagem política, determine ao setor de comunicação do governo a inclusão do seu nome em todas as publicidades de obras públicas realizadas durante a sua gestão, tal determinação violará a CF, haja vista que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

(CESPE/ANAC/Analista) A inserção de nome, símbolo ou imagem de autoridades ou servidores públicos em publicidade de atos, programas, obras, serviços ou campanhas de órgãos públicos fere o princípio da impessoalidade da administração pública.

(CESPE/PGE-PE/Procurador) De acordo com o princípio da impessoalidade, é possível reconhecer a validade de atos praticados por funcionário público irregularmente investido no cargo ou função, sob o fundamento de que tais atos configuram atuação do órgão e não do agente público.



DIREITO ADMINISTRATIVO

IMPESSOALIDADE

(CESPE/PC-PA/Técnico) A prática do nepotismo na administração pública, caracterizada pela nomeação de parentes para funções públicas, pode ser considerada uma violação ao princípio da impessoalidade.

(CESPE/AGU/Advogado) Considere que Platão, governador de estado da Federação, tenha nomeado seu irmão, Aristóteles, que possui formação superior na área de engenharia, para o cargo de secretário de estado de obras. Pressupondo-se que Aristóteles atenda a todos os requisitos legais para a referida nomeação, conclui-se que esta não vai de encontro ao posicionamento adotado em recente julgado do STF.

(CESPE/IBRAM-DF) Ofende os princípios constitucionais que regem a administração pública, a conduta de um prefeito que indicou seu filho para cargo em comissão de assessor do secretário de fazenda do mesmo município, que efetivamente o nomeou.

(CESPE/IPOJUCA/Procurador) A vedação do nepotismo não exige a edição de lei formal para coibir a prática, uma vez que decorre diretamente dos princípios contidos na CF. No entanto, às nomeações para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas Estadual, por ser de natureza política, não se aplica a proibição de nomeação de parentes pelo governador do estado.



DIREITO ADMINISTRATIVO

MORALIDADE



DIREITO ADMINISTRATIVO

MORALIDADE

VUNESP Órgão: PC-CE Prova: Escrivão de Polícia Civil de 1a Classe O Escrivão de Polícia, como administrador público, deve orientar a sua conduta não somente pelos critérios da oportunidade e conveniência mas, também, verificando preceitos éticos, distinguindo o que é honesto do que é desonesto.

Tal afirmação está amparada no princípio da

- a) Autotutela
- b) Moralidade
- c) Impessoalidade.
- d) Economia.
- e) Publicidade.

FUNDEP Órgão: TCE-MG Prova: Auditor/Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas. Considere a proposição 1 e a razão 2 a seguir.

1. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a vedação do nepotismo não exige edição de lei formal para coibir essa prática,

PORQUE

2. segundo o STF, nesse caso, o princípio da moralidade administrativa tem preponderância sobre o princípio da legalidade.

Assinale a alternativa CORRETA.

- a) A proposição e a razão são verdadeiras e a razão justifica a proposição
- b) A proposição e a razão são verdadeiras, mas a razão não justifica a proposição.
- c) A proposição é verdadeira, mas a razão é falsa
- d) A proposição é falsa, mas a razão é verdadeira
- e) A proposição e a razão são falsas



DIREITO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE



DIREITO ADMINISTRATIVO

PUBLICIDADE

(CESPE/TCU/Técnico) Em obediência ao princípio da publicidade, é obrigatória a divulgação oficial dos atos administrativos, sem qualquer ressalva de hipóteses.

(CESPE/TCU) A declaração de sigilo dos atos administrativos, sob a invocação do argumento da segurança nacional, é privilégio indevido para a prática de um ato administrativo, pois o princípio da publicidade administrativa exige a transparência absoluta dos atos, para possibilitar o seu controle de legalidade.

FCC Órgão: TRT - 6ª Região (PE) Prova: Juiz do Trabalho Substituto

Acerca dos princípios informativos da Administração pública, considere:

- I. O princípio da publicidade aplica-se também às entidades integrantes da Administração indireta, exceto àquelas submetidas ao regime jurídico de direito privado e que atuam em regime de competição no mercado.
- II. O princípio da moralidade é considerado um princípio prevalente e a ele se subordinam os demais princípios reitores da Administração.
- III. O princípio da eficiência, que passou a ser explicitamente citado pela Carta Magna a partir da Emenda Constitucional no 19/1998, aplica-se a todas as entidades integrantes da Administração direta e indireta.

Está correto o que consta APENAS em

- a) III.
- b) I e II.
- c) II e III.
- d) I
- e) II



DIREITO ADMINISTRATIVO

EFICIÊNCIA



DIREITO ADMINISTRATIVO

EFICIÊNCIA

(CESPE/Hemobrás) O princípio da eficiência impõe ao administrador público a obtenção da plena satisfação da sociedade a qualquer custo.

(AL-SP/Agente) O princípio da eficiência com o advento da Emenda Constitucional nº 19/98 ganhou acento constitucional, passando a sobrepor-se aos demais princípios gerais aplicáveis à Administração.



DIREITO ADMINISTRATIVO

PROPORCIONALIDADE



DIREITO ADMINISTRATIVO

PROPORCIONALIDADE

CONSULPLAN Órgão: TRE-MG Prova: Técnico Judiciário - Contabilidade

“Devido a uma crise financeira por que passava determinado município, o secretário de urbanismo determinou aos fiscais municipais que aplicassem as multas pelo descumprimento da legislação em vigor sempre nos valores máximos de forma generalizada. Com base nessa situação, houve um aumento substancial das receitas advindas da aplicação das multas.” De acordo com o exposto, é correto afirmar que o administrador público

- a) violou o princípio da proporcionalidade, sendo o ato administrativo passível de nulidade.
- b) agiu legalmente porque os meios adotados justificam os fins, ainda que estes sejam de manifesta má-fé.
- c) agiu legalmente porque a crise financeira justifica as medidas excepcionais, ainda que haja visivelmente violação ao princípio da proporcionalidade.
- d) agiu legalmente porque a vontade estatal está pautada numa competência administrativa discricionária que no caso concreto afasta o princípio da proporcionalidade.



DIREITO ADMINISTRATIVO

RAZOABILIDADE



DIREITO ADMINISTRATIVO

SEGURANÇA JURÍDICA



DIREITO ADMINISTRATIVO

AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO



DIREITO ADMINISTRATIVO

AUTOTUTELA

Súmula 346 – A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473 - A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação Judicial.



DIREITO ADMINISTRATIVO

AUTOTUTELA

FGV Órgão: TJ-RJ Prova: Analista Judiciário - Especialidade Comissário de Justiça, da Infância, da Juventude e do Idoso
Maria, diretora de determinada creche municipal, recusou o pedido de matrícula do menor Caio, de 3 anos, com o argumento de que a criança não tinha idade para ser matriculada. Na semana seguinte, a direção da creche foi modificada, assumindo Fernanda. A nova diretora, argumentando que a Constituição da República estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade, declarou a invalidade do ato administrativo que indeferiu a matrícula e matriculou Caio na creche. A Administração Pública é autorizada a rever seus próprios atos, inclusive declarando a nulidade dos ilegais, pelo princípio administrativo da:

- a) nulidade;
- b) autotutela;
- c) segurança jurídica;
- d) eficiência;
- e) moralidade.

(CESPE/DETRAN-DF/Auxiliar) A administração pública é regida pelo princípio da autotutela, segundo o qual o administrador público está obrigado a denunciar os atos administrativos ilegais ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.